

Diário do Legislativo de 16/09/2005

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmolo Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 66ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - 46ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Entrega ao Sr. Ricardo Antônio Vicintin, Presidente do Grupo Rima, do Título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais

1.3 - Reunião de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissão

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MANIFESTAÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

ATAS

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 14/9/2005

Presidência dos Deputados Rêmolo Aloise, Luiz Fernando Faria e Elmiro Nascimento

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.649 a 2.654/2005 - Requerimentos nºs 5.321 a 5.329/2005 - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmolo Aloise - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adelmo Carneiro Leão - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Edson Rezende - Elisa Costa - Ermano Batista - Fahim Sawan - George Hilton - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jésus Lima - Jô Moraes - João Leite - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Lúcia Pacífico - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Olinto Godinho - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Luiz Fernando Faria) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Márcio Kangussu, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Sebastião Costa, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Severino Cavalcanti, Presidente da Câmara dos Deputados, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.085/2005, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Do Sr. João Luiz da Silva Dias, Diretor-Presidente da CBTU, informando, em atenção a pedido encaminhado por meio do Ofício nº 2.078/2005/SGM, a impossibilidade de seu comparecimento a reunião da Comissão de Transporte e a indicação do Sr. João Ernani Antunes para representá-lo no evento. (- À Comissão de Transporte.)

Do Sr. Silas Brasileiro, Secretário de Agricultura, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.049/2005, da Comissão de Política Agropecuária.

Do Sr. José Élcio Santos Monteze, Diretor-Geral do DER-MG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.124/2005, da Comissão de Transporte.

Do Sr. Dimas Wagner Lamounier, Superintendente de Negócios da Caixa Econômica Federal, prestando informações relativas a contrato celebrado entre o Ministério Público do Estado e essa instituição financeira. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil (2), prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 2.284 e 2.534/2005, em atenção a pedido da Comissão de Constituição e Justiça. (- Anexem-se aos Projetos de Lei nºs 2.284 e 2.534/2005.)

Do Sr. Rogério Filippetto de Oliveira, Chefe de Gabinete do Secretário de Defesa Social, solicitando a indicação de representantes do Poder Legislativo, na qualidade de titular e suplente do Conselho Gestor do Gabinete Integrado de Segurança Pública - Gisp -, nos termos do Decreto nº 43.644, de 2003, e da Resolução Conjunta nº 16/2005.

Da Sra. Maria José Guimarães, Diretora da Superintendência Executiva do Conselho Estadual de Educação, encaminhando Ofício MEC/INEP/GAB nº 2.543/2005, de 18/8/2005, que responde indagação, formulada por esta Casa, acerca dos cursos de pós-graduação "lato sensu" oferecidos pela Faculdade da Região dos Lagos, no Estado do Rio de Janeiro.

Do Sr. Sebastião de Abreu Ferreira, Substituto do Coordenador-Geral da 6ª UNIT/DNIT, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.861/2004, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Francisco das Chagas Fernandes, Secretário de Educação Básica do Ministério da Educação, convidando para a abertura do Encontro de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação, em 15/9/2005.

Do Sr. Waldetaro Vitorino Dias, de Acesita-Timóteo, tecendo considerações sobre diversos assuntos relativos ao Vale do Aço. (- À Comissão de Transporte.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - A Mesa passa a receber proposições.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.649/2005

Dá a denominação de Engenheiro Dr. Carlos Alberto Salgado à rodovia que liga a BR-122, a partir do entroncamento de Mato Verde, a Santo Antônio do Retiro e Montezuma.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada Engenheiro Dr. Carlos Alberto Salgado a rodovia que liga a BR-122, a partir do entroncamento de Mato Verde, a Santo Antônio do Retiro e Montezuma.

Parágrafo único - O DER-MG providenciará, com recursos de seu orçamento, a confecção de placas indicativas da denominação da rodovia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de setembro de 2005.

Arlen Santiago

Justificação: Em homenagem ao ilustre Eng. Carlos Alberto Salgado, que durante anos prestou destacados serviços à população do Norte mineiro, no DER-MG, gostaríamos que levasse seu nome a rodovia que liga a BR-122 a Santo Antônio do Retiro e Montezuma.

Tem grande relevância a denominação aqui proposta, que, com certeza, encontrará eco em toda a população, vistas as notórias qualidades daquele que pretendemos homenagear e os importantes serviços por ele prestados à comunidade, que sempre o respeitou.

Espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.650/2005

Dá a denominação de Gumercindo Costa à rodovia que liga o Município de Vargem Grande do Rio Pardo a Santo Antônio do Retiro.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada Gumercindo Costa a rodovia que liga o Município de Vargem Grande do Rio Pardo a Santo Antônio do Retiro.

Parágrafo único - O Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER-MG - providenciará, com recursos de seus orçamentos, a confecção de placas indicativas da denominação da rodovia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de setembro de 2005.

Arlen Santiago

Justificação: Em homenagem a Gumercindo Costa, rio-pardense tão ilustre, que ganhou o reconhecimento e o apreço de seus conterrâneos, sendo nomeado Prefeito Municipal por três mandatos, Vereador e Presidente da Câmara por diversos mandatos, gostaríamos de que a rodovia que liga Vargem Grande do Rio Pardo a Santo Antônio do Retiro levasse seu nome.

Tem caráter de grande relevância a denominação aqui proposta e, com certeza, encontrará eco em toda a população, em virtude das notórias qualidades e dos importantes serviços por ele prestados à comunidade, que sempre o respeitou. Espero contar com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.651/2005

Dá a denominação de Rodovia Prefeito Afrânio Augusto de Figueiredo à Rodovia MG-307, trecho que liga o Município de Grão-Mogol a Montes Claros.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rodovia Prefeito Afrânio Augusto de Figueiredo a Rodovia MG-307, trecho que liga o Município de Grão-Mogol a Montes Claros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de setembro de 2005.

Carlos Pimenta

Justificação: Nascido em Grão-Mogol, onde faleceu em 1998, Afrânio Augusto de Figueiredo foi funcionário de carreira no Banco do Brasil.

Foi Prefeito do Município de Grão-Mogol por três vezes, onde desenvolveu um trabalho de destaque que é reconhecido pela população até os dias atuais, e sempre se preocupou com o bem-estar e o desenvolvimento da sua região.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 2.652/2005

Declara de utilidade pública a Associação da Guarda-Mirim de Além Paraíba, com sede nesse Município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação da Guarda-Mirim de Além Paraíba, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 14 de setembro de 2005.

Maria Olívia

Justificação: A Associação da Guarda-Mirim de Além Paraíba é uma sociedade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, que tem por finalidade a manutenção, sob o aspecto moral e material, do contingente de guardas-mirins, fornecendo uniforme completo para suas atividades e material necessário para a confecção de pequenas refeições; promovendo conferências ou círculos de estudos que influam na formação do caráter de seus integrantes; auxiliando na formação de uma biblioteca que vise o aprimoramento cultural e moral dos guardas-mirins; e angariando recursos para promover o desenvolvimento da Guarda-Mirim.

A entidade cumpre os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual conto com a anuência de meus nobres pares ao projeto que propomos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 2.653/2005

Declara de utilidade pública a Associação Cuca Legal, com sede no Município de Lagoa da Prata.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Cuca Legal, com sede no Município de Lagoa da Prata.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 14 de setembro de 2005.

Maria Olívia

Justificação: A Associação Cuca Legal é uma associação civil, filantrópica, sem fins lucrativos, que tem por objetivo promover o bem-estar, a proteção e a participação dos usuários dos serviços de saúde mental e seus familiares; organizar e participar de atividades de integração social para seus assistidos; estimular estudos e pesquisas relativos ao tratamento dos portadores de sofrimento mental e suas famílias; colaborar com os poderes públicos nos assuntos relacionados com suas finalidades; manter relações, intercâmbios e cooperação com associações congêneres; participar dos conselhos municipais; encarregar-se da defesa e dos interesses jurídicos dos usuários do serviço de saúde mental; levar o público a conhecer melhor o problema dos usuários deste serviço; estimular a criação de oficinas ou centro de convivência para os usuários deste serviço e seus familiares; criar condições de emprego ou cooperativas de trabalho para os usuários deste serviço e seus familiares; publicar boletim informativo sobre os trabalhos realizados pela Associação; solicitar aos poderes públicos competentes a edição de medidas legislativas visando o interesse dos usuários e seus familiares; e angariar fundos para a realização dos propósitos da Associação.

A entidade cumpre os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual conto com a anuência de meus nobres pares ao projeto que propomos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.654/2005

Declara de utilidade pública a Associação Novo Cidadão em Cristo, com sede no Município de Divinópolis.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Novo Cidadão em Cristo, com sede no Município de Divinópolis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 14 de setembro de 2005.

Paulo Cesar

Justificação: Fundada em 12/6/2003, a Associação Novo Cidadão em Cristo tem como objetivo contribuir para formação de crianças, pré-

adolescentes e adolescentes, despertando a dignidade humana, resgatando a auto-estima e valorizando as virtudes humanas por meio de atividades artísticas e profissionais, transformando-os em cidadãos dignos e úteis à família e à sociedade.

Reconhecida pelos serviços prestados, foi ela declarada de utilidade pública pelo Município de Divinópolis, mediante a Lei nº 5.950, de 23/6/2004.

Sendo assim, espera o signatário merecer dos nobres pares a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 5.321/2005, da Deputada Vanessa Lucas, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos Juízes Cel. PM Paulo Duarte Pereira e Décio de Carvalho Mitre pela posse, respectivamente, como Presidente e Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado. (- Semelhantes proposições foram apresentadas anteriormente pelo Deputado Leonardo Moreira. Anexe-se aos Requerimentos nºs 5.283 e 5.284/2005, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 5.322/2005, da Deputada Vanessa Lucas, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Companhia Força e Luz Cataguazes - Leopoldina pela sua eleição, pelo terceiro ano consecutivo, como a melhor empresa na categoria Responsabilidade Social. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Sebastião Helvécio. Anexe-se ao Requerimento nº 5.310/2005, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 5.323/2005, da Deputada Vanessa Lucas, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Sra. Ana Paschoal, Vereadora, pela iniciativa da realização da reunião especial por ocasião da abertura oficial da Semana da Família. (- À Comissão de Cultura.)

Nº 5.324/2005, da Deputada Vanessa Lucas, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Sra. Maria Lúcia Scarpelli, Vereadora, pela iniciativa da reunião especial por ocasião do transcurso do 40º aniversário da regulamentação da profissão de administrador. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 5.325/2005, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado ao Presidente da Feam pedido de informações que menciona, sobre a empresa Itamix Ltda., localizada no Município de Barão de Cocais. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 5.326/2005, do Deputado Sebastião Helvécio, em que solicita seja formulada moção de aplauso ao "Jornal Além Parahyba" pelo transcurso de seu 82º aniversário de fundação.

Nº 5.327/2005, do Deputado Sebastião Helvécio, solicitando seja formulado apelo ao Ministro dos Transportes com vistas à recuperação da pavimentação da BR-267 entre os Municípios de Leopoldina e Juiz de Fora. (- Distribuídos à Comissão de Transporte.)

Nº 5.328/2005, do Deputado Rogério Correia, pleiteando sejam solicitadas ao Presidente da Cemig informações sobre a Semana da Eficiência Energética, promovida por essa empresa.

Nº 5.329/2005, da Comissão de Administração Pública, pleiteando sejam solicitadas ao Presidente do Tribunal de Contas informações sobre a existência e o cumprimento do teto salarial nessa Corte. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, interrompe os trabalhos ordinários para destinar a 1ª Parte desta reunião à comemoração dos 15 anos do Código de Defesa do Consumidor e à instalação da Frente Parlamentar de Proteção e Defesa do Consumidor de Minas Gerais.

- A ata dessa solenidade está publicada nesta edição.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente (Deputado Elmiro Nascimento) - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação da reunião e a encerra, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 15, às 9 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA SOLENIDADE REALIZADA NA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 14/9/2005

Presidência do Deputado Elmiro Nascimento

Sumário: Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da interrupção dos trabalhos ordinários - Execução do Hino Nacional - Palavras da Deputada Ana Maria Resende - Entrega de placa - Apresentação musical - Palavras da Deputada Lúcia Pacífico - Instalação da Frente Parlamentar de Proteção e Defesa do Consumidor de Minas Gerais - Palavras do Sr. Presidente.

Composição da Mesa

A locutora - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Paulo Cezar Neves Marques, Coordenador do Procon Estadual, representando

o Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior; Jorge Raimundo Nahas, Secretário Municipal de Políticas Sociais, representando o Prefeito Municipal de Belo Horizonte, Fernando Pimentel; Vereadora Maria Lúcia Scarpelli, Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, representando a Câmara Municipal de Belo Horizonte; Geraldo Magela da Silva Freire, representando a OAB-MG; Juiz Vicente de Oliveira Silva, Coordenador do Juizado Especial das Relações de Consumo; e as Deputadas Ana Maria Resende e Lúcia Pacífico, autoras do requerimento que deu origem a esta comemoração.

Registro de Presença

A locutora - Registramos a presença dos Exmos. Srs. Sebastião Mauro Figueiredo Silva, Vice-Presidente da Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais; Paulo de Tarso Barbosa Passos, Diretor Executivo de Relações Institucionais da Telemar; Tadeu Mendonça, Diretor-Geral do Ipem; Marcelo Barbosa, Coordenador-Geral do Procon da Assembléia; Carlos José da Silveira, Gerente de Relacionamento Pessoal da Telemar; José Arnaldo Lima da Silva, Coordenador do Procon da Prefeitura de Belo Horizonte; e Vereador Délio Malheiros; e das Exmas. Sras. Nancy Maura Couto, Coordenadora do Procon de Nova Lima; Neusa Souza dos Santos, do Conselho Estadual do Idoso; Arminda Augusta Teixeira, Presidente do Movimento das Donas de Casa de Divinópolis; Maria Emília, Presidente do Movimento das Donas de Casa de São José da Lapa; Marília Martha Ferreira, Superintendente da Associação dos Avicultores de Minas Gerais.

Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

A locutora - Destina-se esta parte da reunião à Comemoração dos 15 anos do Código de Defesa do Consumidor e à Instalação da Frente Parlamentar de Proteção e Defesa do Consumidor de Minas Gerais.

Execução do Hino Nacional

A locutora - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será interpretado pelo saxofonista da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Subten. Roberto de Oliveira.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras da Deputada Ana Maria Resende

Exmos. Srs. Deputado Elmiro Nascimento, 3º-Secretário da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, neste ato representando o Presidente, Deputado Mauri Torres; Paulo Cezar Neves Marques, Coordenador do Procon Estadual, representando o Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior; Jorge Raimundo Nahas, representando o Prefeito de Belo Horizonte, Fernando Damata Pimentel; Vereadora Maria Lúcia Scarpelli, Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Belo Horizonte, representando a Câmara Municipal de Belo Horizonte; Geraldo Magela da Silva Freire, representante da OAB-MG; Juiz Vicente de Oliveira Silva, Coordenador do Juizado das Relações do Consumo; Deputada Lúcia Pacífico, co-autora do requerimento que deu origem a esta solenidade. Todos nós somos consumidores 24 horas por dia, durante 365 dias do ano. Consumimos a água, que precisa ser tratada, a luz, o ar que respiramos, que precisa ser puro, consumimos saúde e educação.

Há alguns anos, acreditávamos que consumíamos só aquilo que comprávamos nas lojas, não tínhamos consciência de que a cidadania precisava ser exercitada. Cada contrato de venda, de serviço ou de produto escondia uma armadilha para nós, consumidores.

Hoje essa relação mudou. Mudou o respeito pelos consumidores. Estamos comemorando 15 anos da educação do Código de Defesa do Consumidor, publicado no dia 11/9/90, após grandes discussões que envolveram o setor produtivo, os órgãos públicos e o movimento de defesa do consumidor, além, é claro, da classe política.

Esta lei foi um marco para o nosso país, pois trouxe grandes avanços na relação entre fornecedores e consumidores, principalmente no que se refere à responsabilidade, presumindo a culpa do fornecedor, que responde pelos danos causados aos consumidores por defeitos e vícios dos produtos e serviços colocados no mercado. Mas, com o código, lucraram não só os consumidores, mas também as empresas corretas, que ficam livres da concorrência desleal.

Considerada uma das leis mais modernas do mundo em defesa do consumidor, ao longo destes 15 anos, ele vem evoluindo, ampliando a margem de proteção ao cidadão consumidor e empreendedor. A proteção e defesa dos direitos do consumidor são importantes instrumentos para a garantia da cidadania e para o avanço do processo democrático, contribuindo para um desenvolvimento socioeconômico moderno e justo.

Por isso é de fundamental importância que se estimule a criação dos Procons municipais, órgãos locais de defesa do consumidor. Os Procons locais proporcionam uma maior proximidade entre os consumidores e fornecedores locais, além dos ganhos com agilidade nos esclarecimentos sobre os direitos do consumidor.

Portanto, não poderíamos deixar de comemorar a existência dessa lei tão importante para nós, cidadãos brasileiros. Ela veio para mostrar a toda a sociedade que é importante informar, ter paciência, transparência e, sobretudo, preservar a boa-fé e a confiança dos consumidores.

Política não é tudo, mas em tudo existe política. Com o Código do Consumidor, conseguimos nos preservar como consumidores dos malefícios daquelas pessoas que nos prestam serviços. No entanto, existe ainda um mal muito maior que vem acontecendo com todos nós, brasileiros e consumidores.

O Procon maior que o Brasil precisa é o código de defesa do brasileiro contra os maus políticos. Esse, sim, vai ser um Procon, um código que realmente nos irá defender desses males. Não temos prestado atenção nisso. O brasileiro está desanimado e desiludido.

Nas campanhas eleitorais, não nos estão vendendo sonhos, e sim ilusões. Na época da política, eles nos prometem tudo: criar não sei quantos milhões de empregos; dar, no mínimo, três refeições por dia ao nosso povo; e fazer uma adequada reforma agrária. No entanto, quando tomam posse, vêm-nos falar que não conseguiram realizar suas promessas devido a uma herança.

O Brasil não pode mais aceitar que alguém que queira ocupar qualquer cargo público desconheça a herança que irá receber, ou que, a título de uma herança que não conhecia, mate a nossa esperança dizendo que a culpa é da herança.

Precisamos, sim, de um código do consumidor brasileiro, para resgatar o sonho, a esperança e a credibilidade de todos neste país maravilhoso que é o nosso Brasil.

Para concluir, gostaria de dizer que, nesta Casa, existe uma pessoa maravilhosa. Pessoa essa que a sua história se confunde com a história da criação do Código do Consumidor. Estou falando da nossa querida Deputada Lúcia Pacífico. Peço a todos uma salva de palmas para ela.

A Deputada Lúcia Pacífico, há dezenas de anos, vem trabalhando para resgatar a credibilidade do consumidor mineiro. O seu trabalho não se limita a Minas Gerais. Outro dia, ela esteve no Pará, em Goiás, para criar a associação das donas de casa e do consumidor, a fim de que todo o Brasil pudesse trabalhar em prol dos consumidores. Tudo isso para defender o nosso direito, a qualidade de vida do nosso povo.

Lúcia, em nome de todos nós, mineiros, gostaria de desejar-lhe muitas felicidades e agradecer-lhe a pessoa que é e o trabalho que tem feito por todos. Muito obrigada.

Entrega de Placa

A locutora - O Deputado Elmiro Nascimento, 3º-Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, representando o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Mauri Torres, fará a entrega à Deputada Lúcia Pacífico de placa alusiva a esta homenagem. Solicitamos-lhes que se posicionem no local indicado pela equipe do cerimonial. A placa contém os seguintes dizeres: "O Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais foi fundado em 1983 pela atual Deputada Lúcia Pacífico, que presidiu a entidade até 2001. Reconhecida pelo empenho e dedicação em seu trabalho, essa profissional brilhante e aguerrida tornou-se um ícone no que se refere aos temas ligados aos direitos do consumidor. A homenagem da Assembléia Legislativa a tão ilustre personalidade, que tanto orgulha o Parlamento mineiro".

O Sr. Presidente (Deputado Elmiro Nascimento) - Quero convidar a Deputada Ana Maria Resende para nos acompanhar na entrega da placa à Deputada Lúcia Pacífico.

- Procede-se à entrega da placa.

Apresentação Musical

A locutora - Convidamos os presentes a ouvirem o Coral da Assembléia Legislativa, que, sob a regência do maestro Guilherme Bragança, apresentará as músicas "Cantos de Trabalho de Escravo" e "Cantos Nativos dos Índios Kraos".

- Procede-se à apresentação musical.

Palavras da Deputada Lúcia Pacífico

Exmos. Srs. Deputado Elmiro Nascimento, 3º-Secretário da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, representando o Deputado Mauri Torres; Dr. Paulo César Neves Marques, Coordenador do Procon Estadual, representando o Dr. Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça; Jorge Raimundo Nahas, Secretário Municipal de Políticas Sociais, representando o Prefeito de Belo Horizonte, Dr. Fernando da Mata Pimentel; Geraldo Magela da Silva Freire, representando a OAB de Minas Gerais; e Juiz Vicente de Oliveira Silva, Coordenador do Juizado das Relações do Consumo; Exmas. Sras. Vereadora Maria Lúcia Scarpelli, minha amiga, Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e de Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Belo Horizonte, representando a Câmara Municipal de Belo Horizonte; e minha querida colega, Deputada Ana Maria Resende, co-autora do requerimento que deu origem a esta solenidade.

Ao comemorarmos os 15 anos do Código de Defesa do Consumidor, falo da nossa emoção como cidadã mineira, pois das Minas Gerais levantamos essa bandeira. Em 1988, levamos a maior emenda popular aos contribuintes, respaldada por 390.000 assinaturas. Eram pilhas e mais pilhas de assinaturas, e aqui vejo várias pessoas que estavam comigo nas caravanas. A Nancy, que também é do Movimento das Donas de Casa de Nova Lima, estava conosco. Para a aprovação do capítulo da Proteção e Defesa do Consumidor, art. 5º, no novo texto constitucional, e da Disposição Transitória nº 48, que originou o Código de Defesa do Consumidor, lutamos muito, mas valeu a pena.

Muito se avançou no campo das relações de consumo nos últimos 15 anos. A promulgação do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078 de 11/9/90, tão importante para todos nós, veio estender uma nova realidade diante do mercado de consumo, com a definição de regras, papéis e procedimentos para todos os segmentos da cadeia de consumo.

Evidenciou-se o aumento do poder de ação das entidades civis de defesa do consumidor e dos órgãos oficiais, além da criação de novos Procons. Com a implementação dos programas de educação para o consumo, surgiu um novo consumidor, mais consciente, mais exigente, capaz de se posicionar de maneira mais rígida diante do mercado.

No entanto, embora tenhamos uma das leis mais modernas e completas do mundo, ainda há muito o que se fazer para o equilíbrio e a harmonização das relações de consumo. Segundo levantamento recente, realizado pelo Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC -, ligado ao Ministério da Justiça, apenas 9,84% dos Municípios brasileiros possuem Procons. Isso significa que só 547 dos 5.561 Municípios contam com órgãos oficiais de defesa do consumidor. O quadro é ainda mais grave se nos lembrarmos que, desse total, 18% estão na Região Sudeste, deixando as outras regiões, especialmente Norte e Nordeste, a descoberto com relação à defesa do consumidor. Como disse minha colega Ana Maria, daí a razão de eu estar viajando para o Norte e o Nordeste, a fim de incentivar a população a exigir dos seus Prefeitos e Vereadores a criação de Procons e de órgãos oficiais e também a se organizar, como nós, do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais.

A situação em Minas não é muito diferente. Dos 853 Municípios mineiros, apenas 88 - 10,31% - possuem Procons municipais. Esses dados são suficientes para demonstrar que tudo o que se conquistou no campo da defesa do consumidor ainda é pouco e, certamente, inacessível para um número significativo da população mineira e, por que não dizer, de todo o Brasil.

Para que os resultados alcancem cada um dos nossos Municípios e cada um dos cidadãos mineiros, é necessário ampliar o trabalho de educação para o consumo e disponibilizar informação para todos. É necessário divulgar o Código de Defesa do Consumidor e esclarecer a população acerca dos seus direitos e deveres.

Gostaria de dizer que me sinto muito feliz nesta semana do consumidor, que se iniciou no dia 11, o dia em que o Código foi promulgado. Desde o dia 11 estamos articulados com os Procons estaduais e municipais, com as Comissões de Defesa do Consumidor da Câmara e da Assembléia, promovendo atividades e procurando esclarecer o cidadão a respeito de seus direitos e deveres na área do consumo.

Ainda hoje, na Escola do Legislativo, houve palestras e debates esclarecedores a respeito de todos os itens divulgados e questionados. Sinto-me honrada por ser co-autora desse requerimento, com minha querida colega Ana Maria. Essa surpresa que meus companheiros da Assembléia me fizeram, gostaria de dividir com todos vocês.

Ninguém faz nada sozinho. Desde o início da nossa jornada, sempre tivemos união, coragem, determinação, o nosso arregaçar de mangas. Assim faremos para que essa lei, que constitui a maior vitória dos consumidores brasileiros, como disse, seja implementada para aquele cidadão, para aquela dona de casa lá de longe, de sandália de dedo, mas que compra comida e consome luz e água. Enfim, é um direito de todos.

Mais uma vez quero agradecer a esta Casa, aos meus colegas, ao Presidente, que assinaram o requerimento para, daqui a pouco, instalarmos a Frente Parlamentar de Proteção e Defesa do Consumidor de Minas Gerais, saindo à frente, mais uma vez, em relação ao Brasil inteiro. Parabéns a todos os mineiros.

Quero também dizer que será votado ainda nesta semana a oficialização do Procon da Assembléia, que tem feito um trabalho maravilhoso. O seu coordenador, Dr. Marcelo, que aqui está, e toda a sua equipe atendem as partes, procurando solucionar as demandas, as reclamações, e informar quando, às vezes, não procedem.

Dessa forma, a política de proteção e de defesa do consumidor levará o cidadão a ser, cada vez mais, consciente e exigente. Todos nós somos consumidores: comerciantes, fornecedores, fabricantes. Pretendemos essa harmonia nas relações de consumo. Foi-se o tempo em que batíamos de frente, procurando estabelecer uma relação antagônica. Agora não: sentamo-nos à mesa, discutimos, levamos argumentos concretos.

Ontem, por exemplo, ao completar 22 anos do Movimento das Donas de Casa, assinamos a convenção coletiva de consumo com o setor de panificação. Os panificadores não poderão elevar o preço do pãozinho em seus estabelecimentos pelo prazo de 60 dias, prorrogável por mais 60 dias. Quero explicar a todos que não se trata de tabelamento ou congelamento de preço. Estamos em uma economia livre de mercado, mas houve um sussurro de que o preço do pão aumentaria. Imediatamente, o meu Movimento ficou vigilante, e convocamos aquele setor para que, juntos, pudéssemos controlar esse aumento. Cada estabelecimento tem o seu preço, cabendo ao consumidor procurar o mais barato. As pesquisas são importantíssimas, pois o preço do pãozinho varia de R\$0,20 a R\$0,35. Pagará mais quem quiser, porque há preços menores.

Quero aproveitar para parabenizar o nosso Governador, que, ontem, no Palácio das Artes, retirou totalmente o ICMS de alguns produtos e diminuiu o de outros da maior importância para a população brasileira. Estamos realmente muito felizes com o nosso Governador.

As donas de casa e os consumidores estarão vigilantes para que o preço, com a isenção do ICMS e de outros impostos, favoreça e beneficie o consumidor final. Não pensem que, por estarem isentos ou porque houve redução de impostos, ficaremos quietos. Faremos pesquisas, analisaremos o comportamento do mercado.

Mais uma vez, agradeço-lhes e bato palmas para vocês. Dizem que o sorriso das mãos são as palmas. Hoje estou aqui, batendo palmas para todos vocês. Muito obrigada.

Instalação da Frente Parlamentar de Proteção e Defesa do Consumidor de Minas Gerais

A locutora - Com a palavra, para a instalação da Frente Parlamentar de Proteção e Defesa do Consumidor de Minas Gerais, o Deputado Elmiro Nascimento, 3º-Secretário da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, representando o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Mauri Torres.

O Sr. Presidente - Declaro instalada a Frente Parlamentar de Proteção e Defesa do Consumidor de Minas Gerais, a requerimento da Deputada Lúcia Pacífico.

Palavras do Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Exmo. Srs. Paulo Cezar Neves Marques, representando o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Jarbas Soares Júnior; Jorge Raimundo Nahas, Secretário Municipal de Políticas Sociais, representando o Prefeito de Belo Horizonte, Fernando Damata Pimentel; Vereadora Maria Lúcia Scarpelli, Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Belo Horizonte, representando a Câmara Municipal de Belo Horizonte; Geraldo Magela da Silva Freire, representado a OAB-MG; Juiz Vicente de Oliveira Silva, Coordenador do Juizado Especial das Relações de Consumo; Deputadas Lúcia Pacífico e Ana Maria Resende, co-autoras do requerimento que deu origem a esta solenidade.

Em nome da Presidência, prestamos uma homenagem a essa lutadora, brava Deputada, uma das pioneiras no Brasil na defesa do consumidor. Criou o Movimento das Donas de Casa. Mais uma vez, Minas saiu na frente, servindo de exemplo a todo o País, por meio da liderança da Deputada Lúcia Pacífico. Parabéns, Deputada! Parabéns donas de casa! Sem dúvida alguma, vocês prestam um grande serviço não só ao Estado, mas também ao Brasil inteiro.

Senhoras e senhores, o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11/9/90, não apenas se tornou modelo de legislação para o mundo, como, ao trazer importantes mudanças para o cenário jurídico do País, é responsável por novas relações de consumo, modificando o comportamento e a consciência das pessoas sobre seus direitos. Princípios jurídicos modernos vieram em socorro à sociedade, afetada por uma economia globalizada com ênfase no consumo, em que necessidades passam a ser criadas e alimentadas por técnicas persuasivas da publicidade e do "marketing".

Com o código, o cidadão comum passou a dispor de instrumentos efetivos e ágeis para a sua proteção. Assim, torna-se menor a exposição do indivíduo a abusos de sua boa-fé, com maior respeito à sua dignidade, saúde e segurança, num quadro de maior transparência nas relações econômicas perante o interesse primordial por uma boa qualidade de vida. Com a atuação conjunta do Estado e da sociedade civil, o código tem penetrado em todos os níveis sociais. A consolidação dos Procons estaduais e municipais veio efetivamente resguardar os direitos do consumidor e responder aos anseios sociais.

O código vem criando efetivamente uma política de consumo, ao mesmo tempo em que contribui para uma melhor justiça social. Como todos nós somos consumidores, a informação sobre nossos direitos nos protege de atitudes desleais ou abusivas de alguns fornecedores de produtos ou serviços necessários ao bom andamento de nosso cotidiano. O policiamento constante, trazido pela observação da Lei nº 8.078, vem também consolidar nossa democracia.

Um bom caminho ainda está por ser feito, em prol de nossos consumidores, para melhorar sua capacidade econômica e seu nível de negociação. Dessa tarefa, ocupa-se a permanente educação do consumidor, para que não predomine a carência de informação sobre seus direitos.

Torna-se importante a liberdade garantida para a constituição de grupos e outras organizações de consumidores, para que sua voz seja ouvida

diante dos danos ou prejuízos a que se expõem. Ainda poucos, esses quinze anos já colecionam vitórias na compensação aos direitos feridos do consumidor.

Fruto de um trabalho conjunto e democrático em sua elaboração, reunindo uma comissão de especialistas pioneiros na área, o código tem hoje o carinho e o respaldo da população brasileira.

Obrigaç o do Estado, consagrada na Constituiç o Federal, a defesa do consumidor veio institucionalizar direitos para estimular e melhorar a vida em sociedade.

Poder confiar plenamente na lei e dispor de uma proteç o eficaz  , sem d vida, a grande mudanç a trazida para a consci ncia de cada consumidor.

Essa   uma conquista definitiva, com reflexos na construç o de uma aut ntica cidadania e no estreitamento de relaç es verdadeiramente democr ticas. Muito obrigado.

ATA DA 46ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDIN RIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 13/9/2005

Presid ncia do Deputado F bio Avelar

Sum rio: Comparecimento - Abertura - Ata - Composiç o da Mesa - Registro de presenç a - Destinaç o da reuni o - Execuç o do Hino Nacional - Palavras do Deputado Carlos Pimenta - Entrega do t tulo - Palavras do Sr. Ricardo Ant nio Vicintin - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

F bio Avelar - Ant nio Andrade - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - Ant nio Genaro - Carlos Pimenta - Dalmo Ribeiro Silva - Domingos S vio - Doutor Viana - Gil Pereira - Maria Ol via - S vio Souza Cruz - Sebast o Costa.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado F bio Avelar) -  s 20h15min, declaro aberta a reuni o. Sob a proteç o de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2 -Secret rio, para proceder   leitura da ata da reuni o anterior.

Ata

- O Deputado Ant nio Genaro, 2 -Secret rio "ad hoc", procede   leitura da ata da reuni o anterior, que   aprovada sem restriç es.

Composiç o da Mesa

A locutora - Convidamos a tomar assento   mesa os Exmos. Srs. Deputado Alberto Pinto Coelho, representando o Governador do Estado, A cio Neves; Ricardo Ant nio Vicintin, Presidente do Grupo Rima; Desembargador Hyparco de Vasconcelos Immesi, representando o Tribunal de Justiç a do Estado; Deputado Federal Jos  Santana, Presidente da Assembl ia Legislativa de Minas Gerais no per odo 1981-1982; Conselheiro Wanderley  vila, representando o Tribunal de Contas do Estado; Paulino C cero de Vasconcelos, ex-Ministro de Minas e Energia; Agostinho Patr s, Secret rio de Transportes e Obras P blicas; Deputado Bilac Pinto, Secret rio de Ci ncia, Tecnologia e Ensino Superior; M lton Salles, ex-Deputado; e Deputado Carlos Pimenta, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade.

Registro de Presenç a

A locutora - Registramos a presenç a dos Exmos. Srs. Valentino Rizzioli, Presidente da Fiat; Eduardo Prates Octaviani Bernis, Presidente da Associaç o Comercial de Minas; Alberto Caldeira, Prefeito Municipal de Bocai va; Warmillon Braga, Prefeito Municipal de Pirapora; Bernardo de Vasconcelos, Vice-Presidente da Associaç o Mineira de Silvicultura; Ant nio Dias, Prefeito Municipal de Olhos d' gua; Orivaldo Alves Oliveira, Prefeito Municipal de Ibiracatu; Iolanda Barbosa, Vereadora de Riacho dos Machados; Desembargador Jos  Nepomuceno Silva; Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima, Subsecret rio de Ind stria, Com rcio e Serviç os da Secretaria de Desenvolvimento Econ mico; Desembargadora Ilda Teixeira da Costa; Desembargador Tibagy Sales; e Roberto Vedovato, ex-Presidente da Fiat.

Destinaç o da Reuni o

A locutora - Destina-se esta reuni o   entrega ao Sr. Ricardo Ant nio Vicintin, Presidente do Grupo Rima, do t tulo de Cidad o Honor rio do Estado de Minas Gerais, concedido pelo Governador do Estado, por meio da Lei n  10.063, de 28/12/89.

Execuç o do Hino Nacional

A locutora - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional.

- Procede-se   execuç o do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Carlos Pimenta

Exmos. Srs. Deputado F bio Avelar, 3 -Vice-Presidente da Assembl ia, representando o Deputado Mauri Torres, Presidente da Casa; Deputado Alberto Pinto Coelho, L der do Governo na Assembl ia, representando o Sr. A cio Neves, Governador do Estado; Dr. Ricardo Vicintin, Presidente do Grupo Rima, nosso homenageado e grande amigo - em nome dele, homenageio t mbe m seus amigos e, principalmente, seus familiares aqui presentes; Desembargador Hyparco de Vasconcelos Immesi, representando o Tribunal de Justiç a; ex-Deputado Jos  Santana, Presidente da Assembl ia no per odo de 1981 a 1982, meu grande amigo, companheiro de lutas; Conselheiro Wanderley  vila, meu grande amigo - em

nome dele, presto nossas homenagens ao Tribunal de Contas; Agostinho Patrús, Secretário de Transportes e Obras Públicas; Deputado Bilac Pinto, Secretário de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Paulino Cícero, ex-Ministro; de maneira especial, cumprimento o ex-Deputado Milton Salles, que, nos idos de 1980, foi o primeiro a apresentar a proposta desse título, que, hoje, por nossa autoria, concretiza-se, e homenageamos um dos mais ilustres mineiros, Dr. Ricardo Vicintin; cumprimento os Prefeitos aqui presentes e tomo a liberdade de cumprimentar a todos na pessoa da Prefeita Municipal Domingas da Paz, de Riacho dos Machados, um dos Municípios que é sede de um dos empreendimentos do Grupo Rima; Srs. Desembargadores, Vereadores aqui presentes, empresários, povo de Minas Gerais; hoje o Poder Legislativo do Estado de Minas Gerais, representação maior do povo mineiro, reúne-se em sessão solene para prestar a mais justa homenagem a um homem que, durante décadas, acredita e investe no nosso Estado: Dr. Ricardo Antônio Vicintin, paulista de nascimento, mineiro por opção, casado com a Sra. Mariza Bello Vicintin, pai de Bruno e Adriana. É Presidente do Grupo Rima, uma organização empresarial que valoriza o seu maior patrimônio: o trabalhador; prima pela tecnologia, pelo bom relacionamento com clientes, fornecedores e comunidades onde está instalada.

Dr. Ricardo Vicintin destaca que a missão da empresa é promover o desenvolvimento, investir em novas tecnologias, na segurança dos funcionários, na proteção do meio ambiente, satisfazendo a expectativa de seus clientes e fornecendo produtos de qualidade. Tem como norma os 10 mandamentos do Grupo Rima: pessoas, ética, tecnologia, segurança, meio ambiente, qualidade, produtividade, rentabilidade, reinvestimento e geração de novos empregos.

A geração de empregos e o fomento da economia, em uma das regiões mais carentes do País, representam a mais importante função social do Grupo Rima. As cidades em que as fábricas estão instaladas são ricas em recursos naturais, mas possuem populações bastante carentes. Oferecem mais de 5 mil empregos diretos e 15 mil empregos indiretos decorrentes de suas atividades em diversos Municípios do Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha.

É a maior produtora nacional de ligas à base de silício e a segunda maior fundição sob pressão de magnésio do mundo, abastecendo todo o mercado interno e os continentes europeu, asiático e americano.

Além de ser responsável por milhares de empregos, o Grupo Rima promove ações sociais através da Fundação Vicintin, criada há mais de 30 anos. O primeiro grande projeto da Fundação Vicintin surgiu em 1987, quando a Rima contribuiu com a construção da sede da Escola Técnica Alto Médio São Francisco, na cidade de Pirapora, oferecendo cursos profissionalizantes para toda a microrregião.

Em Várzea da Palma, construiu e mantém a creche Aracy Vighi Vicintin e, em Bocaiúva, a creche Mariza Bello Vicintin, além de contribuir na reforma, na construção, nos equipamentos e nas escolas públicas, responsáveis pela educação de centenas de jovens. Criou, em Capitão Enéias, Bocaiúva e Várzea da Palma, o Centro Educacional Rima - CER -, que oferece ensino gratuito e de qualidade para os empregados, cônjuges e filhos.

Quero destacar ainda a atuação da Fundação Vicintin, que construiu e mantém o abrigo infantil de Bocaiúva, que recebe crianças e adolescentes vítimas de abandono, abuso e maus-tratos. A Fundação Dom Geraldo Proença, em Várzea da Palma, que mantém duas obras sociais importantes: o centro de reeducação de menores infratores e a Casa Lar Cristão, para as crianças de rua.

A Fundação Vicintin está presente em todos os eventos sociais, culturais e educacionais nas cidades em que atua e é uma das instituições sociais mais importantes deste Estado. O Grupo Rima tem investido e gerado importantes empregos no plantio de árvores, possuindo hoje mais de 50.000ha de áreas plantadas no Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha.

Quero aqui destacar também a presença importante do Grupo Rima, tão bem administrado pelo nosso homenageado Dr. Ricardo Vicintin, nos Municípios de Riacho dos Machados, hoje representado pela Prefeita; Cristália, Botumirim, Guaraciama, Olhos d'Água, além das cidades que são sede de suas unidades industriais.

Poderia citar muitas outras realizações desse grupo empresarial vitorioso que acredita no País. A Rima jamais desanimou diante das dificuldades enfrentadas ao longo de tantos anos. Investe no ser humano, na força da produção, e não no capital especulativo. Enfrentou com coragem e determinação as adversidades criadas pelos próprios governantes do passado, que não tinham a visão de futuro nem consideravam os empresários como parceiros.

Após destacar a grandiosidade do Grupo Rima, seu senso profissional, sua preocupação social, quero falar deste grande ser humano que é o Dr. Ricardo Vicintin. Administrador dos mais competentes, dedica total atenção às suas empresas, sem se descuidar da sua família e dos seus amigos. Casado com dona Mariza, tem a seu lado esta mulher maravilhosa, respeitada no seu trabalho social, admirada e querida pelos seus amigos. Termina este pronunciamento, Sr. Presidente, agradecendo a presença de tantos convidados, dos colegas parlamentares pela oportunidade ímpar de estar aqui prestando esta justa homenagem ao Dr. Ricardo Vicintin.

Este título foi apresentado e votado por unanimidade pelo ex-Deputado Estadual Milton Salles há quase 20 anos, e hoje estamos fazendo a entrega de tão importante comenda, que é o reconhecimento maior do Estado de Minas Gerais.

Parabéns Dr. Ricardo Antônio Vicintin, dona Mariza, Bruno, Adriana e seu esposo, Dr. Bernardo, grande amigo e companheiro de caminhadas pelo Norte de Minas, juntamente com seu pai, o Deputado Federal José Santana.

Este título é o reconhecimento maior do povo mineiro e só é outorgado a grandes homens e mulheres que verdadeiramente contribuem para o engrandecimento das Minas Gerais. Certamente, muitos o merecem, mas poucos o recebem. Muito obrigado!

Entrega do Título

A locutora - O Deputado Fábio Avelar, 3º-Vice-Presidente, representando o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Mauri Torres, fará a entrega do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Sr. Ricardo Antônio Vicintin, passando-lhe às mãos o diploma. Neste instante, o Dragão da Inconfidência conduzirá o diploma, que contém os seguintes dizeres: "O Governador do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei nº 10.063, de 28 de dezembro de 1989, resultante do Projeto de Lei nº 1.750/89, do Deputado Milton Salles, concede ao Sr. Ricardo Antônio Vicintin o título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais, por sua relevante contribuição para o engrandecimento da terra mineira".

O Sr. Presidente - Convido o Deputado Carlos Pimenta, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, e o ex-Deputado Milton Salles para nos acompanharem na entrega.

- Procede-se à entrega do diploma.

Deputado Fábio Avelar, 3º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, representando o Presidente desta Casa, Deputado Mauri Torres; Deputado Alberto Pinto Coelho, Líder do Governo, representando o Governador do Estado; Desembargador Hyparco de Vasconcelos Immesi, representante do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; Deputado Federal José Santana de Vasconcelos, Presidente da Assembléia Legislativa, no período de 1981 a 1982; Conselheiro Wanderley Ávila, representante do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; ex-Ministro, meu compadre, Paulino Cícero; nosso padrinho Agostinho Patrús, Secretário de Transportes e Obras Públicas; Deputado Bilac Pinto, Secretário de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, nobre amigo de tantos anos e de tantas lutas nesta Assembléia, ex-Deputado Milton Salles; Deputado Carlos Pimenta, nosso ilustre médico da região norte-mineira, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade; senhoras e senhores; é muitíssimo difícil transmitir a todos a emoção que sinto agora, falando deste parlatório, onde tantas figuras ilustres da nossa história já o fizeram anteriormente; ainda mais não sendo eu um orador, porém um simples engenheiro-metalurgista. Mas foi a metalurgia que me ligou a Minas Gerais. Posso dizer mais. Posso dizer que me tornei metalurgista por causa de Minas.

Tendo nascido em São Paulo e sendo meu pai, na capital paulista, representante e procurador pessoal de dois ilustres metalurgistas mineiros, ambos políticos, um do PSD, o Cel. Jovelino Rabelo, fundador da fábrica de cimento Portland e da Siderúrgica Pains, e outro da UDN, ex-Prefeito de Belo Horizonte, Dr. Américo René Giannetti, decidi eu vir com a família passar alguns dias de férias em Ouro Preto e Belo Horizonte.

A primeira vez que aqui cheguei foi na Páscoa de 1957, quando tinha 7 anos. Viemos de carro, via Rio de Janeiro, com um pernoite em Petrópolis, uma vez que a Rodovia Fernão Dias era apenas um plano de JK. Ficamos hospedados na casa de um amigo do meu pai, Dr. Renzo Antonini, próxima ao Minas Tênis Clube, e foi ali que senti que, daquele outono em diante, minha vida estaria ligada a estas terras. Percebo hoje que sempre, além de procurar aqui voltar para descobrir coisas novas - imaginem quantas coisas novas um menino de 7 anos descobriu a primeira vez que saiu de casa -, fiz um caminho inverso principalmente em relação aos banqueiros mineiros que daqui saíram com destino a São Paulo; porém, fiz o mesmo caminho que o percorrido pelo famoso e intrépido paulista, muitíssimo mais importante que todos nós. Não de origem italiana, não nascido no Bairro do Brás em 1949, mas de origem portuguesa, nascido na Vila de Piratininga, logo após o descobrimento do Brasil. Paulista esse que havia chegado 420 anos antes que eu, certamente com dificuldades extremamente maiores e inimagináveis neste início do século XXI.

Tão importante foi aquele bandeirante, que o ponto em que retornou em 1560, da sua famosa caça às esmeraldas, com sua bandeira para sua casa na Vila de Piratininga, atual São Paulo, esse belíssimo local que mais sertão adentro chegou Fernão Dias Paes Leme, é hoje conhecido como Barra do Guaiçuí - encontro do Rio das Velhas com o Rio São Francisco. Foi lá que finquei raízes e plantei a primeira fábrica do Grupo Rima, a Rima de Várzea da Palma.

Logo depois de ter-me graduado em Engenharia-Metalúrgica, casei-me com aquela que é a coisa mais importante que existe na minha vida, minha esposa, mulher, companheira e mãe dos meus filhos. Por amor nos casamos em janeiro de 1974. O amor forte e puro, que declamo agora desta tribuna, entre um homem e uma mulher, que só não é igual, mas sim distinto daquele que sinto por meu filho, Bruno, meu amigo, companheiro e escudeiro, e por minha filha, Adriana, minha luz e orientadora. E aqui aproveito para incluir também meu filho por lei, Bernardo, pois é um privilégio para qualquer homem ter um genro como ele; por fim, a minha neta Stephanie, e neste solene instante peço desculpas a todas as senhoras e senhoritas aqui presentes para dizer que ela é a mais linda beldade deste recinto, ao menos na opinião deste avô apaixonado, por que não dizer?, alucinado.

Após voltar de nossa lua-de-mel, decidimos, já em Belo Horizonte, no Hotel Normandy, em março de 1974, Mariza e eu, aqui ficar, crescer e gerar nossos filhos. E quero dizer que, sem você, meu amor, eu não teria sido nada. E que, se não fosse o decoro que esta tribuna me obriga a seguir e manter, usaria uma outra palavra, talvez até de baixo calão; porém, prefiro dizer que eu não seria porcaria nenhuma, ou expressando-me talvez melhor como norte mineiro, não passaria de um "porquera".

De 1974 para cá, houve uma sucessão de empreendimentos industriais, minerais, florestais e pecuários, nos quais nosso maior orgulho hoje é poder empregar 5.397 pessoas em quatro Estados brasileiros. Somente no Norte de Minas Gerais, 4.312; 56 nas demais regiões de Minas; 343 em Belo Horizonte; 40 em Goiás; 644 na Bahia; e apenas 2 pessoas em São Paulo. Quase todos eles norte-mineiros, aqui por nós recrutados e enviados para todos os locais onde operamos. Mineiros que, como eu, lutam, labutam e trabalham.

Ainda em 1974, porém já no segundo semestre, conheci na outrora pequena Várzea da Palma - terra do nosso nobre e ilustre Wanderley Ávila -, o primeiro político com quem tive contato, o jovem José Santana, que estava em campanha para a sua primeira eleição. Homem de quem eu não preciso falar, pois todos nesta Casa o conhecem, pessoa com quem, mesmo antes de nossos filhos se casarem, chegamos a construir e solidificar uma amizade que ambos entendemos como fraterna. Político com "P" maiúsculo, como falava o ex-Presidente João Figueiredo. Político sério e honesto, que só o Estado de Minas Gerais pode ter, produzir e ainda oferecer em tão grande quantidade e qualidade ao País. Nenhum outro Estado já ofereceu tantos políticos e, principalmente, tanta gente competente para que este país se transformasse na nação que hoje é e no povo que hoje somos.

De todos esses mineiros e mineiras que por minha vida cruzaram ou se associaram, quero aqui lembrar aquele que propôs esta homenagem há 16 anos, que foi o Deputado Antônio Milton Salles. Homenagem esta que me foi concedida quase como uma consolação, talvez por ele ter visto um industrial visitar, com a sua ajuda, todos os gabinetes dos demais Deputados e pleitear que o ICMS, recém-incluído na nova Constituição, não viesse a incidir sobre a energia elétrica produtiva.

Infelizmente, não conseguimos aquele nosso intuito e perdemos uma importante batalha política, o que faz parte do jogo democrático. Porém, a carga tributária aumentou significativamente, e o que eu havia previsto à época acabou acontecendo. Como consequência, por excesso de taxaço, seis grandes empresas entraram em concordata e outras três faliram quase que em seguida à promulgação da lei, o que foi um atraso enorme para Minas Gerais e para o País. Aliás, entre 1990 e 1995, a própria energia elétrica, no lugar de ter um incremento no consumo, teve, sim, um decréscimo. E não houve apagão.

Esse erro só foi corrigido no governo do Sr. Eduardo Azeredo, por meio da Lei Kandir. Hoje o nosso setor se recuperou, está sólido e voltando a investir, agregando valor aos produtos aqui produzidos e gerando muito mais tributos para os cofres do Estado por intermédio das matérias-primas por nós processadas, que não podem, na sua grande maioria, ser industrializadas nem comercializadas de outra maneira.

Depois de tantos anos aqui em BH, digo aos senhores que não tenho dúvidas de que a solução dessa enorme e gravíssima crise política que o Brasil atravessa passará certamente e novamente por Minas Gerais, como historicamente sempre o foi. Soluções sérias saem de Minas. Apesar de alguns poucos mineiros estarem envolvidos pela imprensa, a mídia política nunca generalizou, como se essa enorme crise que vivenciamos fosse uma coisa das Minas Gerais. A mídia, sim, deixou transparecer, para não dizer que deixou claro, serem apenas e tão-somente fatos isolados em Minas. Sabem por quê? Porque a mídia política, seja nacional, seja internacional, sabe que a política em Minas é coisa séria, mais que séria, é seriíssima.

Tenho certeza de que, como eu, todos os brasileiros estão esperando que essa solução saia mais uma vez de Minas. Quando? Não sei, pois não sou vidente. Como? Não sei, pois não sou político. Mas que sairá, sairá. Disso tenho convicção.

O jovem médico e Deputado Carlos Pimenta resgatou a honraria e insisti inúmeras vezes, quero frisar, para que eu recebesse o título a mim

concedido 16 anos atrás por esta Casa.

Devo a todos os presentes uma explicação sobre por que não recebi tão insigne honraria à época. Foi naquele momento, pedindo desculpas a quem me concedeu, o Miltinho, que fui obrigado a postergar esta solenidade que hoje se realiza, pois tive de tomar uma atitude de mineiro, atitude séria e humilde que quase só os mineiros conseguem fazer. Como é que com minhas empresas em recuperação judicial por meio do instrumento da concordata eu poderia vir até aqui e receber aquele que é de fato o maior título de Minas Gerais? Não havia condições, meu caráter não permitia.

Minas e os mineiros, durante os anos que passei por essas dificuldades financeiras, ensinaram-me uma outra coisa - ou cousa - de suprema importância para qualquer cidadão, em especial para o industrial e ainda mais para o empreendedor. Aprendi em Minas que, além do Poder Legislativo, que hoje me homenageia, e do Poder Executivo, probo, sério e eficaz, aqui havia, há e sempre haverá, por causa da índole mineira, justiça. Justiça com justiça.

Quero humildemente homenagear todos aqueles que militam no Poder Judiciário mineiro. Um Poder Judiciário independente, ativo, correto e discretíssimo. E aqui o faço em especial na figura de um ex-Desembargador, que infelizmente não tive a honra de conhecer e que também não pude convidar, pois já nos deixou. Esse homem, que teve e terá grande importância na vida de muitos mineiros, é o saudoso Desembargador Garcia Leão. Com o intuito e a coragem de fazer justiça, deu o voto como relator para retornar a Cemig ao povo mineiro. E ainda, quando entendia ser justo e procedente, tinha também a coragem de ir contra os interesses da Secretaria de Fazenda e a favor do contribuinte, sempre julgando com ativez e independência, para não dizer julgando com justiça.

De fato, um exemplo para muitos outros tribunais do nosso país e, certamente, em muitas outras cortes de outros países.

Durante todos esses anos de dificuldades, já tão mencionadas por mim anteriormente, descobri uma outra coisa, ou cousa, nos mineiros e agora posso afirmar, contrariando Otto Lara Resende, que o mineiro é, sim, solidário, e muito solidário.

Dou meu testemunho de italiano, de paulista e, agora, de mineiro, que acredito, ou melhor, mais do que acredito, tenho a certeza de que nunca teria eu recebido tanto apoio, tanta ajuda, tanta compreensão e por fim tanta solidariedade como recebi de meus pares mineiros em qualquer outra cidade, em qualquer outro Estado, em qualquer outro país e em qualquer outro continente, quando estive lutando para suplantar essas dificuldades econômicas já relatadas.

Para se transformar em mineiro é necessário um processo lento e gradual, porém constante e equilibrado. Tanto Mariza como eu fomos descobrindo lentamente como estávamos nos transformando em mineiros. Não sei precisar quando foi exatamente que isso ocorreu, ao longo desses 31 anos, mas, sempre que nos perguntavam de onde nós somos, tínhamos que responder a nossa origem, fosse aqui, fosse nos demais Estados do Brasil, fosse até no exterior. No início dizíamos que éramos de São Paulo, depois passamos a dizer que éramos de São Paulo, mas morávamos em Minas. Num terceiro tempo, dizíamos que éramos de Minas, mas que havíamos nascido em São Paulo e, finalmente, de vários anos para cá, apenas dizemos que somos de Minas, e o fazemos com muito, mas com muito orgulho.

Para finalizar e retornando ao tema inicial deste pronunciamento, que foi a metalurgia e o Engenheiro-Metalurgista, entendia este que vos fala que, de 1979 até hoje, o tempo foi se passando, passando e passando e eu ainda raciocinando como paulista, pois achava que havia perdido o bonde de receber esse título tão honroso. Mas o tempo provou que eu estava radicalmente enganado, pois mineiro não perde bonde, mineiro não perde trem, e aqui estou hoje, atrasado é verdade, mas com orgulho, satisfação e enorme emoção, que tenho até medo de se tornar uma comoção, que digo às senhoras e aos senhores: Sim, eu pego esse bonde; sim, eu tomo esse trem. Eta trem bom que tô sentindo agora, pessoal. Meu muito obrigado.

Palavras do Sr. Presidente

Exmos. Srs. Deputado Alberto Pinto Coelho, Líder do Governo na Assembléia Legislativa, representando o Exmo. Governador do Estado, Aécio Neves; Ricardo Vicintin, Presidente do Grupo Rima; Desembargador Hyparco de Vasconcelos Immesi, representando o Tribunal de Justiça do Estado; Deputado Federal José Santana, ex-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais no período de 1981 a 1982; Conselheiro Wanderley Ávila, representando o Tribunal de Contas do Estado; Paulino Cícero, ex-Ministro e amigo sempre presente; colega Deputado Agostinho Patrús, Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas e Presidente desta Casa em 1995 e 1996; amigo Deputado Bilac Pinto, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; querido amigo Milton Salles, ex-Presidente desta Casa, com quem convivemos por vários anos quando estava na Copasa; amigo Deputado Carlos Pimenta, que, com o Deputado Milton Salles, deu origem a esta solenidade; querido amigo Desembargador José Nepomuceno Silva, na pessoa de quem cumprimento os Desembargadores presentes; em especial, agradeço aos colegas Deputados Gil Pereira, Doutor Viana, Sebastião Costa, Domingos Sávio, os Prefeitos que prestigiam esta homenagem, o amigo Warmillon Fonseca Braga, Prefeito de Pirapora, Vereadores, senhores da imprensa, telespectadores da TV Assembléia, Eduardo Bernis, Presidente da Associação Comercial de Minas Gerais, o empresariado mineiro e o companheiro e querido Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima, Subsecretário de Indústria, Comércio e Serviços e ex-colega da Diretoria da Copasa. Faço referência especial a todos os funcionários do Grupo Rima; Dr. Eduardo Conceição Neto, Vice-Presidente; D. Mariza Belo Vicintin, esposa do nosso querido homenageado; Bruno Belo Vicintin, filho do homenageado e Diretor do Grupo Rima; Adriana Belo Vicintin de Vasconcellos, filha do nosso homenageado e casada com um grande amigo, filho do nosso querido Deputado José Santana; Dr. Bernardo de Vasconcellos; Stephanie Vicintin de Vasconcellos, neta que ainda está aqui; D. Otília Bonomi, avó de D. Mariza; enfim, a todas as autoridades presentes, amigos do nosso homenageado e companheiros que participam desta justa homenagem.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais homenageia o Eng. Ricardo Vicintin, Presidente do Grupo Rima, que recebe o título de Cidadão Honorário de Minas Gerais. Ser mineiro não significa apenas nascer neste Estado, mas, principalmente, ter identidade com esta terra, identidade esta que se traduz no sentimento de amor a Minas Gerais. Existiria, na relação entre o homem e a terra de Minas, essência bastante peculiar, um dia chamada de mineiridade.

A palavra "mineiridade" pode, mais que um atestado de origem, ser compreendida como uma profunda adesão ao nosso temperamento coletivo e uma apaixonada dedicação à nossa gente e ao nosso progresso. São essas qualidades, demonstradas ao longo dos anos, que fazem ser reconhecida uma autêntica mineiridade no trabalho e no comportamento pessoal do nosso homenageado.

Paulista da Capital, ex-aluno dos tradicionais Colégio Dante Alighieri e da Faculdade de Engenharia da Fundação Armando Álvares Penteado - Faap -, desenvolveu em Minas uma trajetória social marcada por inúmeros sucessos. As cidades de Várzea da Palma e Bocaiúva já o adotaram, e agora todo o Estado de Minas Gerais o reconhece oficialmente como um filho ilustre.

O governo do Estado já distinguiu Ricardo Vicintin com as Comendas da Inconfidência e de Santos Dumont. Desde 1983, esta Assembléia o tem entre os agraciados com a Medalha do Mérito Legislativo.

A Rima Industrial, presidida por Ricardo Vicintin, é uma das organizações responsáveis pelo fato de Minas Gerais figurar entre os maiores exportadores brasileiros. O Grupo nos garante a quarta maior produção mundial de silício metálico, além de responder pela segunda maior

fundição sob pressão de magnésio no mundo. Apresenta um contingente de 3.600 funcionários e desenvolve importantes ações sociais, assiste famílias de baixa renda e incentiva a educação e a formação profissional nas localidades onde opera. Promover o desenvolvimento de seus funcionários é missão da Rima, além de aprimorar tecnologias e normas de segurança e proteger o meio ambiente. Por sua política empresarial que conjuga, além da produtividade, reinvestimento e geração de novos empregos, sem fugir à responsabilidade social, Ricardo Vicintin vem obtendo a admiração e o reconhecimento da gente mineira.

Tomo a liberdade, em nome de meus pares, representantes do povo deste Estado, de cumprimentar calorosamente esse paulistano de nascimento e, por seu próprio mérito, mineiro honorário. Ricardo Vicintin tornou-se um dos nossos, por seu trabalho e espírito de convivência, fazendo amigos e impulsionando nosso progresso. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta às autoridades e aos demais convidados os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 14, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 14ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Segurança Pública NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 30/8/2005

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Antônio Júlio e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, a Deputada Elisa Costa e os Deputados Alberto Pinto Coelho, Doutor Viana e Ermano Batista. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, campanha a ser promovida pelo Conselho da Vara de Execuções Criminais de Belo Horizonte sobre o tema "Pelo fim das carceragens nas delegacias policiais em nosso Estado", e a apreciar a matéria constante da pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.945/2005 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Antônio Júlio); em turno único, do Projeto de Lei nº 2.331/2005 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Sargento Rodrigues, em virtude de redistribuição); e pela rejeição, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.191/2005 (relator: Deputado Sargento Rodrigues). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.445/2005 (relator: Deputado Leonardo Moreira), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.072, 5.109, 5.138, 5.161, 5.201, 5.206 e 5.207/2005. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Sargento Rodrigues (2), em que solicita sejam incluídos na lista de convidados da reunião para discutir, em audiência pública, as questões relacionadas à cadeia pública de Governador Valadares, o Secretário de Estado de Defesa Social e o Prefeito Municipal de Governador Valadares; e seja enviado ofício ao Promotor de Justiça da Primeira Auditoria da Justiça Militar Estadual pleiteando providências relativas às denúncias encaminhadas pela Associação dos Praças do Nordeste Mineiro - APNM; Doutor Viana e Zé Maia, em que solicitam seja encaminhada cópia da "Carta Pública de Curvelo", documento recebido por esta Comissão em reunião realizada naquele Município em 16/8/2005, ao Secretário de Estado de Defesa Social, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e ao Chefe da Polícia Civil; Zé Maia (2), em que solicita seja consignada nos anais desta Casa manifestação de aplauso aos policiais que participaram da operação integrada que resultou na captura dos assaltantes de agência do Banco do Brasil em Frutal; e, tendo em vista convite formulado pelo DEOP para que esta Comissão acompanhe aquele órgão nas visitas técnicas às obras do sistema prisional, seja oportunamente agendada, em acordo com a agenda daquele órgão, data e horário para a realização das mencionadas visitas. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados que discorrerão sobre o assunto mencionado na finalidade desta reunião. Registra-se a presença dos Srs. Hebert José Carneiro de Almeida, Juiz da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Belo Horizonte; Marcos Afonso de Souza, membro do Conselho de Criminologia e Política Criminal do Estado de Minas Gerais; Roberto Luiz da Silva, membro do Conselho da Vara de Execuções Criminais de Belo Horizonte; Wellington Peres Barbosa, Chefe da Delegacia Seccional de Venda Nova; Helcio Sá Bernardes, responsável pela 16ª Delegacia Regional, representando a Sra. Vânia Lúcia Godói de Faria, Chefe da Delegacia Seccional Noroeste; Márcio Siqueira, da Divisão de Tóxicos e Entorpecentes do Departamento de Investigação da Polícia Civil; da Sra. Maronita Dutra, Defensora Pública e membro do Conselho da Comunidade da Vara de Execuções Criminais de Belo Horizonte; e do Sr. Rodrigo Torres Oliveira, membro do Conselho de Psicologia, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra a palavra ao Deputado Ermano Batista, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2005.

Zé Maia, Presidente - Sargento Rodrigues.

ATA DA 18ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Saúde NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 31/8/2005

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adeldo Carneiro Leão, Carlos Pimenta, Dalmo Ribeiro Silva (substituindo este ao Deputado Fahim Sawan, por indicação da Liderança do PSDB) e José Henrique (substituindo o Deputado Ivair Nogueira, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Deputado Carlos Pimenta, no exercício da Presidência, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater em audiência pública a situação da residência médica no Estado e comunica o recebimento do ofício do Sr. Marcus Pestana, Secretário de Estado de Saúde, publicado no "Diário do Legislativo" de 25/8/2005. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.454/2005, em turno único, para o qual designou relator o Deputado Fahim Sawan. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.265/2005 na forma do Substitutivo nº 1, desta Comissão, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Carlos Pimenta); 1.987/2004, na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição); 2.213/2005, (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição). A seguir, o Deputado Carlos Pimenta passa à direção dos trabalhos ao Deputado Adeldo Carneiro Leão. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.378/2005 (relator: Deputado Fahim Sawan). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.197 e 5.198/2005. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os seguintes convidados: Srs. Daniel de Lima Silva Pereira, Presidente da Associação Mineira de Médicos Residentes; Eduardo Lopes Tavares de Lima, Conselheiro do Conselho Regional de Medicina e Dra. Tânia Maria Marsial, Presidente da Comissão Estadual de Residência Médica, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Carlos Pimenta, que, representando o autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra

os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2005.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente - Carlos Pimenta - Fahim Sawan.

ATA DA 13ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 31/8/2005

Às 9h44min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Edson Rezende, Jésus Lima, Sebastião Helvécio e Sávio Souza Cruz (substituindo este ao Deputado Leonardo Quintão, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Edson Rezende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Jésus Lima, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento de ofício do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário de Estado da Casa Civil (25/8/2005). O Presidente acusa o recebimento da seguinte proposição, para a qual designou o relator citado a seguir: Projetos de Lei Complementar nºs 65 e 66/2005 (Deputado Leonardo Quintão), no 1º turno. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.219 e 5.222/2005. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Roberto Carvalho solicitando que seja realizado debate público sobre os Projetos de Lei Complementar nºs 65, 66 e 67/2005, que instituem novo marco regulatório das regiões metropolitanas no Estado; Edson Rezende solicitando que seja realizada audiência pública da Comissão com a Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, com o objetivo de se discutirem os efeitos sociais e econômicos para a região da Mantiqueira de um possível rompimento do contrato hoje vigente entre a empresa Danone do Brasil e a Associação dos Produtores de Leite da Mantiqueira, por iniciativa daquela firma; Jésus Lima, Edson Rezende e Sávio Souza Cruz solicitando a realização de audiência pública da Comissão nos Municípios de Juiz de Fora, Governador Valadares, Montes Claros, Teófilo Otôni, Uberlândia e Poços de Caldas para se debater o Programa Luz para Todos; e Jésus Lima, Edson Rezende e Sebastião Helvécio solicitando que seja encaminhado ofício à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social para que seja implantado nas demais regiões do Estado de Minas Gerais o Programa do Leite pela Vida adotado no semi-árido. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2005.

Edson Rezende, Presidente - Jésus Lima - Sebastião Helvécio.

ATA DA 12ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Redação NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 31/8/2005

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Vanessa Lucas e os Deputados Márcio Kangussu e Laudelino Augusto (substituindo este ao Deputado Ricardo Duarte, por indicação da Liderança do Bloco PT-PCdoB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Kangussu, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Laudelino Augusto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar os pareceres sobre proposições em fase de redação final e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 566/2003; 1.861 e 1.993/2004, e 2.106 e 2.116/2005 (Deputada Vanessa Lucas); e Projetos de Lei nºs 2.300, 2.320, 2.358, 2.360 e 2.372/2005 (Deputado Laudelino Augusto). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 566/2003 e 1.861 e 1.993/2004 (relatora: Deputada Vanessa Lucas). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.106 e 2.116/2005 (relatora: Deputada Vanessa Lucas) e 2.300, 2.320, 2.358, 2.360 e 2.372/2005 (relator: Deputado Laudelino Augusto). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2005.

Márcio Kangussu, Presidente - Ricardo Duarte - Doutor Ronaldo.

ATA DA 13ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 10/9/2005

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Doutor Viana, Biel Rocha e Gil Pereira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Doutor Viana, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Biel Rocha, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.802 e 1.616/2004, no 2º turno, 2.374 e 2.453/2005, em turno único (Deputado Biel Rocha); 2.376, 2.409 e 2.439/2005, em turno único (Deputada Ana Maria Resende); 2.279 e 2.375/2005, em turno único (Deputado Paulo Piau); 2.394/2005, em turno único (Deputado Leonídio Bouças) e 2.062, 2.437 e 2.458/2005, em turno único (Deputado Doutor Viana). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 2.361 e 2.439/2005 (relatora: Deputada Ana Maria Resende). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.134, 5.140, 5.195, 5.205, 5.209, 5.210, 5.211 e 5.235/2005. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2005.

Doutor Viana, Presidente - Domingos Sávio - Ricardo Duarte.

ATA DA 4ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 6/9/2005

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Gomes, Doutor Viana e Dalmo Ribeiro Silva (substituindo este à Deputada Maria Olívia, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Gomes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Viana, dispensa a leitura

da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a tratar de assuntos de interesse da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.529/2004 (relator: Deputado Daimo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição), na forma do vencido no 1º turno. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.206/2005 (relator: Deputado Carlos Gomes), que recebeu parecer por sua aprovação. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2005.

Carlos Gomes, Presidente - Maria Olívia - Paulo Cesar - Cecília Ferramenta.

ATA DA 17ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 6/9/2005

Às 10h5min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marlos Fernandes, Doutor Viana e Edson Rezende (substituindo este ao Deputado Padre João, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Vice-Presidente, Deputado Marlos Fernandes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Viana, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matérias constantes na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: Ofícios nºs 19 e 20/2005, do Vice-Governador e do Governador do Estado, respectivamente, publicados no "Diário do Legislativo" de 1º/9/2005. A Presidência acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.532/2004, em turno único, para o qual designa como relator o Deputado Doutor Viana. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, no 2º turno, o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.457/2004 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Marlos Fernandes). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 5.243/2005. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.116/2005. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento dos Deputados Edson Rezende e Padre João, em que solicitam seja realizada reunião conjunta desta Comissão com a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, com os convidados que menciona, para debater a questão da produção de leite no Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2005.

Padre João, Presidente - Marlos Fernandes - Doutor Viana - Luiz Humberto Carneiro.

ATA DA 13ª REUNIÃO Ordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 6/9/2005

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Elisa Costa e Jô Moraes e o Deputado Alencar da Silveira Jr., membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Alencar da Silveira Jr., declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Elisa Costa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.184/2005, no 2º turno, 2.476, 2.483, 2.486, 2.487, 2.489, 2.512, 2.513, 2.514, 2.520, 2.523, 2.529 e 2.531/2005, em turno único (Deputada Jô Moraes); 2.474 e 2.524/2005, em turno único (Deputado Gustavo Valadares); 2.488/2005, em turno único (Deputada Elisa Costa). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.977/2004 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, e 2.012/2004 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça (relatora: Deputada Jô Moraes). O Projeto de Lei nº 2.005/2004, no 1º turno, é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Alencar da Silveira Jr., aprovado pela Comissão. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 2.359/2005 (relatora: Deputada Jô Moraes); 2.370 e 2.377/2005 (relatora: Deputada Elisa Costa); 2.406, 2.411, 2.418, 2.426 e 2.452/2005, este com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Gustavo Valadares), que receberam parecer por sua aprovação. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 5.224/2005. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Célio Moreira, em que solicita a realização de audiência pública em conjunto com a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para debater a maneira pela qual os bancos e as instituições financeiras operam no mercado do Estado em relação aos empréstimos oferecidos aos aposentados e pensionistas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2005.

Elisa Costa, Presidente.

ATA DA 16ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 6/9/2005

Às 15h30min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elisa Costa e os Deputados Ermano Batista, Sebastião Helvécio, Adalclever Lopes (substituindo este ao Deputado José Henrique, por indicação da Liderança do PMDB) e Célio Moreira (substituindo o Deputado Jayro Lessa, por indicação da Liderança do PL), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Domingos Sávio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ermano Batista, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria da pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo" na data mencionada entre parênteses: ofícios dos Srs. Ciro Gomes, Ministro da Integração Nacional (1º/9/2005), e Nelson Marques Félix, Assegurador do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - Pronera (3/9/2005). O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.113/2005, no 2º turno (Deputado José Henrique); 2.010/2004, no 1º turno (Deputada Elisa Costa); 1.945/2004 e 2.209/2005, no 1º turno (Deputado Márcio Kangussu); 2.077/2005, no 1º turno (Deputado Jayro Lessa); 1.877/2005, no 1º turno (Deputado Ermano Batista); 1.879/2004, no 2º turno (Deputado Domingos Sávio). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão dos pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.460/2005 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública (relator: Deputado Ermano Batista); e 2.462/2005 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 a 11, da Comissão de Administração Pública (relator: Deputado Célio Moreira), o Presidente defere, respectivamente, pedidos

de vista da Deputada Elisa Costa e do Deputado Sebastião Helvécio. O Deputado Sebastião Helvécio, relator do Projeto de Lei nº 2.463/2005, solicita a distribuição de avulsos de seu parecer, em que conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Administração Pública. Os Projetos de Lei nºs 2.034, 2.238, 2.264, 2.327 e 2.542/2005, 1.617, 1.867 e 1.869/2004, 2.095 e 2.187/2005 e o Requerimento nº 5.225/2005 são retirados da pauta por determinação do Presidente, por não cumprirem pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a realizar-se na próxima terça-feira, conforme edital a ser publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Ermano Batista - José Henrique - Elisa Costa - Márcio Kangussu - Sebastião Helvécio.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial das Estâncias Hidrominerais NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 9/9/2005

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dilzon Melo, Dalmo Ribeiro Silva e Laudelino Augusto, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dilzon Melo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a receber, em audiência pública, dos Prefeitos Municipais das estâncias hidrominerais, projetos que visem à retomada do desenvolvimento turístico na região. A Presidência destina essa parte da reunião a ouvir os convidados sobre o assunto objeto desta reunião. Registra-se a presença dos Srs. Marco Vinícius Marques Félix, Prefeito Municipal de Cambuquira; Vereador Antônio Waldir de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Cambuquira; Antônio Martinho Resende, Gerente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Codemig -, representando Oswaldo Borges da Costa Filho, Presidente da Codemig; Darci de Moraes Cardoso, Nilzio Barbosa e Sebastião Carlos dos Reis, Prefeitos Municipais de Jacutinga, Tiradentes e Lambari, respectivamente, e da Sra. Bernadete Guimarães, 2ª-Secretária da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Cambuquira - Aciac -, representando William Flávio Kuage Gorgulho, Presidente dessa entidade, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2005.

Dilzon Melo, Presidente - Laudelino Augusto - Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 9ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Administração Pública NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 13/9/2005

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Jô Moraes e os Deputados Fahim Sawan, Gustavo Valadares e Sebastião Costa (substituindo este ao Deputado Dinis Pinheiro, por indicação da Liderança do Bloco BPS), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Rogério Correia. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fahim Sawan, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gustavo Valadares, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação da Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 1.005/2003 na forma da Subemenda nº 1 e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 4 ao projeto; e o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.542/2005 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, e com as Emendas nºs 1 a 5 (relator: Deputado Fahim Sawan). Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Rogério Correia, em que solicita a realização de reunião para debater, em audiência pública, o envio da tabela salarial dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, de setembro de 2005.

Fahim Sawan, Presidente - Gustavo Valadares - Sargento Rodrigues - Carlos Gomes.

ATA DA 4ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 14/9/2005

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Doutor Viana, Domingos Sávio (substituindo este à Deputada Ana Maria Resende, por indicação da Liderança do PSDB) e Ricardo Duarte (substituindo o Deputado Biel Rocha, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, a Deputada Jô Moraes. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Doutor Viana, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ricardo Duarte, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 66/2003, que oferece às Fundações Educacionais de Ensino Superior a opção de associação ou desvinculação da Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg. O Presidente convida a tomar assento à mesa o Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Deputado Bilac Pinto. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados. Registra-se a presença dos Srs. Eduardo Santa Cecília, Assessor Especial de Ensino Superior; José Antônio dos Reis, Reitor da Uemg, e Jacques Schwartzman, Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Domingos Sávio, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2005.

Doutor Viana, Presidente - Biel Rocha - Leonídio Bouças - Ana Maria Resende.

MATÉRIA VOTADA

Foi aprovada a seguinte proposição:

Em Redação Final: Projeto de Lei nº 2.254/2005, do Tribunal de Justiça.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Especiais da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões especiais da Assembléia para as 9 e 14 horas dos dias 16 e 17/9/2005, destinadas à realização do fórum técnico "Reforma Política e Eleitoral".

Palácio da Inconfidência, 15 de setembro de 2005.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 91/2005

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Domingos Sávio, Doutor Viana, Gil Pereira e Ricardo Duarte, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 20/9/2005, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger Presidente e Vice-Presidente e de designar relator.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2005 .

Ana Maria Resende, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.394/2005

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Andrade, a proposição em tela tem por objetivo dar a denominação de Escola Estadual Dr. Lindolfo Bernardes à Escola Estadual de Conquista, localizada no Município de Conquista.

Foi a matéria examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem a proposição agora a esta Comissão para ser apreciada conclusivamente, nos termos do art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

Cabe ressaltar que o autor da proposição esclarece que seu objetivo é prestar justa homenagem à memória de Lindolfo Bernardes dos Santos, que ocupou o cargo de Juiz de Direito na Comarca de Conquista, no período de 1954 a 1961.

Uma das maiores aspirações do Magistrado era proporcionar aos conquistenses e moradores da região uma melhor qualidade de vida, principalmente na área da educação, o que o levou a fundar uma escola no Município.

Portanto, é oportuno e conveniente prestar honraria a essa personalidade, por seu exemplo de vida e por seu compromisso com a administração pública.

Esclarecemos que o referido substitutivo tem por objetivo adequar a proposição à técnica legislativa e revogar expressamente a Lei nº 7.734, de 1980, que também denominou a Escola Estadual de Conquista, mas que, atualmente, não produz efeito no mundo jurídico.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.394/2005 em turno único, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2005.

Leonídio Bouças, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.434/2005

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Adelmo Carneiro Leão, a proposição em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Voluntários do Hospital-Escola da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro - Avhe-FMTM -, com sede no Município de Uberaba.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 24/6/2005 e distribuído a esta Comissão a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, alterado pela Lei nº 15.430, de 2005.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois fica comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano, e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto da entidade determina, no § 2º de seu art. 25, que os membros da administração ou dirigentes não serão remunerados pelo exercício de suas atividades; e, no art. 34, que, dissolvida a Associação, seu patrimônio será incorporado, por doação, ao de instituição, com fins análogos e atuação no Estado, qualificada como Oscip e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.434/2005.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gustavo Corrêa, relator - George Hilton - Maria Tereza Lara - Ermano Batista.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.477/2005

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Carlos Andrada, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Sociedade do Corpo de Bombeiros Voluntários de Andrelândia, com sede no Município de Andrelândia.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão, para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Constituída em 2003, a instituição em causa é exemplo de contribuição desinteressada para a sociedade. Funcionando com o propósito de prevenir acidentes e salvaguardar os patrimônios natural, histórico-cultural e humano em Andrelândia, atua no combate a incêndios, enchentes, desmoronamentos e outras calamidades.

No salvamento e no resgate de pessoas em perigo, não só presta-lhes os primeiros socorros, mas também doa a elas víveres, medicamentos e agasalhos.

Por sua atuação, a referida entidade merece o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.477/2005, em turno único.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2005.

Weliton Prado, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.491/2005

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Irani Barbosa, o Projeto de Lei nº 2.491/2005 visa a declarar de utilidade pública o Hospital Santana de Guaraciaba, com sede nesse Município.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou a Emenda nº 1, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

No exercício de suas atividades, o Hospital Santana de Guaraciaba presta assistência médico-hospitalar a quantos procurarem seus serviços, oferecendo atendimento gratuito aos mais carentes.

Para executar seus programas de assistência social, busca celebrar convênios com a iniciativa privada e com entidades públicas municipais e estaduais.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.491/2005, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2005.

Carlos Pimenta, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.552/2005

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Doutor Ronaldo, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública a Associação Lar de Convivência Albertina Maria Nunes, com sede no Município de Santa Bárbara do Leste.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 19/8/2005, vem a matéria a esta Comissão, para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, à constitucionalidade e à legalidade, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em causa, constituída e em funcionamento há mais de um ano, tem personalidade jurídica, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que não percebem remuneração pelo exercício dos seus cargos. Além disso, o art. 27 de seu estatuto determina que a entidade não remunera nem concede vantagens ou benefícios a seus Diretores, Conselheiros, instituidores, sócios, benfeitores ou equivalentes, e o art. 29 dispõe que, em caso de dissolução, os bens remanescentes serão destinados a instituição congênere, juridicamente constituída, registrada na Secretaria de Estado da Assistência Social, da Criança e do Adolescente ou no Conselho Nacional de Assistência Social.

Portanto, ela atende à exigência consubstanciada no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, reguladora do processo declaratório de utilidade pública, alterada pela Lei nº 15.430, de 2005.

Há que se dar nova redação ao art. 1º da proposição em exame, para retificação do nome lá consignado.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 2.552/2005 com a Emenda nº 1, redigida a seguir.

Emenda nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Lar de Convivência Albertina Maria Nunes, com sede no Município de Santa Bárbara do Leste.".

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Maria Tereza Lara - George Hilton - Gustavo Corrêa - Ermano Batista.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.625/2004

Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo

Relatório

De autoria do Deputado George Hilton, o Projeto de Lei nº 1.625/2004 acrescenta parágrafo único ao art. 5º da Lei nº 11.393, de 6/1/94, com alterações posteriores da Lei nº 12.281, de 31/7/96, que cria o Fundo de Incentivo à Industrialização - Find - e dá outras providências.

A proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Compete a esta Comissão pronunciar-se sobre o mérito da matéria, conforme estabelece o art. 102, XIII, do Regimento Interno.

Fundamentação

A legislação que instituiu o Fundo de Incentivo à Industrialização - Find -, Lei nº 11.393, de 6/1/94, é omissa quanto a prazos para a análise e a decisão acerca de pedidos concernentes à liberação de financiamentos; por conseguinte, a empresa que aspira à obtenção do financiamento pode ficar aguardando indefinidamente por uma decisão, criando-se, muitas vezes, uma situação de incerteza prolongada quanto à denegação ou à concessão do financiamento.

Deve-se ressaltar que a liberação de recursos do Find constitui atividade pública, por se tratar de atividade de fomento. Tal caráter público impõe a necessidade de que a concessão de financiamentos obedeça a um trâmite procedimental previamente estabelecido, como forma de se resguardarem os direitos daqueles que procuram ter acesso a esses créditos, em especial, o direito de obter uma resposta em tempo razoável. Com efeito, a liberação de recursos do Find pressupõe a ação conjunta da Secretaria de Indústria e Comércio, da Secretaria de Fazenda e do BDMG, este na qualidade de agente financeiro do fundo. As duas Secretarias integram, naturalmente, a administração direta do Estado, ao passo que o BDMG constitui empresa pública.

Ocorre que a Lei nº 14.184, de 31/1/2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito estadual, abrange, em seu campo de incidência, as administrações direta, autárquica e fundacional. Quanto às empresas públicas, é importante dizer que estas, em princípio, se excluem do âmbito de aplicação normativa da referida lei; portanto, o objetivo do projeto em exame é precisamente ampliar o raio de incidência da Lei nº 14.184, que passaria a abranger também o BDMG.

Desse modo, mediante o projeto em análise pretende-se introduzir um dispositivo na lei que instituiu o Find, prevendo que, no procedimento de análise e decisão acerca de projeto que vise a obter financiamento com recursos do fundo, serão observadas as normas da Lei nº 14.184. Assim, também o BDMG, instituição envolvida na liberação de financiamento do Find, a despeito de sua qualidade de empresa pública, se veria na obrigação de observar as normas de procedimento administrativo prescritas na referida lei estadual. É fora de dúvida que a medida proposta tende a assegurar maior transparência e confiabilidade nos processos de liberação de recursos do fundo, evitando-se, assim, que decisões que possam afetar de modo significativo a esfera jurídica dos administrados sejam tomadas fora de um balizamento jurídico mínimo. Com isso, a tendência seria a de expansão das atividades industriais, pois empreendimentos que poderiam deixar de ser realizados em razão da ausência de regras e prazos mais claros para a liberação de recursos ganhariam novo impulso, eliminando-se o quadro de incerteza e de indefinição que costuma desestimular empreendedores em busca da captação de recursos do Find.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.625/2004.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2005.

Carlos Gomes, Presidente e relator - Maria Olívia - Cecília Ferramenta - Paulo Cesar.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.498/2005

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Piau, a proposição em epígrafe visa a alterar a redação do art. 3º, II, "b", da Lei nº 14.941, de 29/12/2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.

Publicado em 5/8/2005, foi o projeto distribuído a esta Comissão para exame preliminar quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos do disposto no art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em análise pretende incluir entre as hipóteses de isenção do ITCD a doação de bem imóvel pelo poder público a particular, com o propósito de atrair empresas industriais ou comerciais para os Municípios mineiros.

Ao justificar o projeto, o autor lembra a oferta de incentivos dessa natureza pelos Estados limítrofes de Minas Gerais, como também a possível geração de receitas e empregos decorrentes da adoção das medidas propostas. Enfatiza, ainda, a edição da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, que assegura ao Poder Executivo a implementação de medidas necessárias à proteção da economia do Estado, mediante redução de carga tributária por meio de Regime Especial de Tributação de caráter individual, quando outra unidade da Federação conceder benefício fiscal que cause prejuízo à competitividade das empresas mineiras.

O imposto de que trata a proposta em análise é instituído pelo Estado nos termos do que dispõe o art. 155, I, da Constituição da República, cabendo, portanto, àquele ente federado o estabelecimento da base de cálculo, da alíquota, bem como das hipóteses de não-incidência e de isenção.

O mesmo texto constitucional faculta a adoção de políticas que têm como base o incentivo fiscal para o desenvolvimento das regiões do País, exatamente conforme se pretende no projeto em apreço.

Por outro lado, esta Casa Legislativa possui competência para dispor sobre o sistema tributário estadual, a arrecadação e distribuição de rendas, conforme estabelece o art. 61, III, da Constituição do Estado.

Poder-se-ia argumentar que o projeto depara com óbices de natureza legal em vista do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2002, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nos termos da referida norma, a concessão ou a ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois

seguintes, atendendo ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Além dos parâmetros citados, a proposta, segundo a mencionada norma, deveria demonstrar que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária ou estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Em que pesem às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, a adoção das medidas propostas, entretanto, se converterá em incentivo para o incremento da atividade econômica no Estado e terá como resultado o aumento da arrecadação tributária. Lembre-se, por último, que, atualmente, a arrecadação correspondente às doações de imóveis para implantação de indústrias no Estado tem uma participação mínima na totalidade dos tributos.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2. 498/2005, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

Emenda nº 1

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2006.".

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Ermano Batista, relator - George Hilton - Gustavo Corrêa - Maria Tereza Lara.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.937/2004

Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo

Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, o projeto de lei em epígrafe cria o Pólo Tecnológico da Indústria Têxtil e de Confecções da Região Sul de Minas, e dá outras providências.

Foi anexado à referida proposição, nos termos do art. 173, § 2º, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 1.978/2004, também do Deputado Leonardo Moreira, por conter matéria de conteúdo similar.

O projeto foi aprovado em 1º turno na forma original e retorna a esta Comissão para receber parecer no 2º turno.

Fundamentação

A proposição em exame institui o pólo tecnológico da indústria têxtil e de confecções da região do Sul do Estado, que tem como escopo o desenvolvimento e o aumento da produção têxtil e de confecções, a geração de empregos e renda, o incentivo à pesquisa científica e tecnológica relacionada à cadeia produtiva da indústria têxtil e de confecções. Os principais instrumentos para a consecução desses fins são a concessão de incentivos e benefícios fiscais e a celebração de convênios de cooperação e assessoria técnica com órgãos governamentais especializados, universidades e outras instituições de ensino.

Essas ações certamente incrementarão o desenvolvimento regional, com o incentivo às atividades de pesquisa científica e tecnológica e à instalação de novas empresas na região, bem como com o aumento da produção das empresas já instaladas. E, ainda, a economia do Estado também seria beneficiada com a criação de postos de trabalho e o aumento da arrecadação.

Todas essas ações são de grande relevância, pois combaterão, em curto prazo, a estagnação econômica e o desemprego e, em médio prazo, poderão fortalecer a base científica e tecnológica do Estado, o que, certamente, impulsionará os esforços empresariais.

No caso dos convênios, deve-se observar o disposto no Decreto nº 41.532, de 2001, que autoriza a sua celebração para a implantação de incubadoras, parques e pólos tecnológicos no Estado.

Por fim, impende ressaltar que o Decreto nº 42.368, de 2002, que instituiu o Programa de Implantação e Consolidação de Parques e Pólos Tecnológicos no Estado - Proparque -, estabelece, no parágrafo único do art. 1º, que, para a instalação de parques e pólos tecnológicos, os Municípios deverão apresentar projeto de acordo com as diretrizes da política de desenvolvimento científico do Estado.

Conclusão

Pelo exposto, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.937/2004 no 2º turno.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2005.

Carlos Gomes, Presidente - Maria Olívia, relatora - Paulo Cesar - Cecília Ferramenta.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.137/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.137/2005, de autoria do Deputado Célio Moreira, que declara de utilidade pública a Sociedade Musical São Sebastião, com sede no Município de Coluna, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.137/2005

Declara de utilidade pública a Sociedade Musical São Sebastião, com sede no Município de Coluna.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Musical São Sebastião, com sede no Município de Coluna.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2005.

Márcio Kangussu, Presidente - Ricardo Duarte, relator - Doutor Ronaldo.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.254/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.254/2005, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça, que cria cargos na estrutura orgânica da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.254/2005

Cria cargos na estrutura orgânica da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam criados, no Quadro Específico de Provedimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça, constante no Anexo I da Lei nº 11.098, de 11 de maio de 1993, cinquenta e sete cargos de Assessor Judiciário III, código TJ-DAS-09, símbolo de vencimento PJ-71.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2005.

Márcio Kangussu, Presidente - Ricardo Duarte, relator - Doutor Ronaldo.

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de aplauso à Belgo Siderurgia S.A. pelo investimento, por intermédio de conglomerado, de cerca de US\$4.000.000.000,00 na economia brasileira (Requerimento nº 5.105/2005, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com o Sr. João Ricardo Barusso Lafraia por sua posse como Gerente-Geral da Refinaria Gabriel Passos (Requerimento nº 5.110/2005, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a comunidade do Município de Itamarandiba pelo transcurso do 143º aniversário de sua emancipação política (Requerimento nº 5.130/2005, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com os Srs. Márcio Antônio Abreu Corrêa de Marins, José Carlos Maciel de Alckmin e José Francisco da Silva pela instalação da Comarca de Cruzília (Requerimento nº 5.131/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Associação Comercial, Industrial e Rural de Andradas pelo êxito na realização da XV Expofica (Requerimento nº 5.133/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. Claudino Ortigara, Diretor-Geral da Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes - EAFI -, pela instalação do Curso Superior de Gestão Ambiental (Requerimento nº 5.134/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Desembargador Márcio Antônio Abreu Corrêa de Marins por seu desempenho na Presidência do Tribunal de Justiça (Requerimento nº 5.135/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de aplauso ao Automóvel Clube de Minas Gerais pelo transcurso de seus 79 anos de fundação (Requerimento nº 5.140/2005, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com o Sr. Danilo de Castro, Secretário de Governo, pela outorga da Medalha Sobral Pinto (Requerimento nº 5.160/2005, do Deputado Paulo Cesar);

de apoio aos suplentes de Vereador do Estado que não foram diplomados em virtude de resoluções do TSE (Requerimento nº 5.162/2005, do Deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com o Sr. Soelson Barbosa de Araújo, Prefeito Municipal de Turmalina, por sua posse na Presidência da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Jequitinhonha - Amaje (Requerimento nº 5.173/2005, do Deputado Carlos Gomes);

de aplauso ao BH Shopping pelo transcurso de seus 26 anos de fundação (Requerimento nº 5.176/2005, do Deputado Doutor Viana);

de pesar pelo falecimento do Sr. Carlito Ferreira Brandão, ex-Prefeito Municipal de Raul Soares e Galiléia (Requerimento nº 5.178/2005, do Deputado José Henrique);

de congratulações com o Sr. Antônio Nazareno Guimarães Mendes por sua posse como Presidente da Associação dos Dirigentes das Instituições Públicas de Ensino Superior de Minas Gerais (Requerimento nº 5.195/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. Benedito Sinval Caputo pelo trabalho desenvolvido à frente da Diretoria de Ações Descentralizadas de Saúde (Requerimento nº 5.197/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. Denival de Oliveira Dorta pelos relevantes serviços prestados como Secretário Municipal de Saúde de Pouso Alegre (Requerimento nº 5.198/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Sra. Eliane das Dores Lacerda, Diretora do Sesc-MG, pela realização da 16ª Edição do Festival de Jogos de Mesa (Requerimento nº 5.205/2005, do Deputado Carlos Gomes);

de congratulações com a comunidade do Município de Pará de Minas pelo transcurso do 146º aniversário de sua emancipação político-administrativa (Requerimento nº 5.219/2005, do Deputado Jayro Lessa);

de pesar pelo falecimento do Sr. Elias Fadel Sahione, ex-Prefeito de Além Paraíba (Requerimento nº 5.222/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de aplauso aos profissionais da área pelo transcurso do Dia do Profissional de Educação Física (Requerimento nº 5.235/2005, do Deputado Sebastião Helvécio).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 13/9/2005, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Jésus Lima

exonerando Ednan Pereira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Marcela Valério Mendes para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando, a partir de 15/9/2005, Joao Henrique Moreira de Faria do cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2005

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2005

Objeto: contratação de empresa especializada para proceder à retirada da rampa de acesso para deficientes físicos existente no Palácio da Inconfidência, bem como ao fornecimento e à instalação de passarela, guarda-corpos e corrimãos.

Licitante vencedora: Engesate Construtora Ltda.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2005.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Mecanográfica & Laser Ltda. Objeto: locação de 1 máquina envelopadora, inclusive prestação de manutenções preventiva e corretiva na máquina, assistência técnica e fornecimento de cola. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, prorrogável na forma da lei. Licitação: Pregão Eletrônico nº 31/2005.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Oracle do Brasil Sistemas Ltda. Objeto: conversão de licença de programas e prestação de serviços de informática. Objeto deste aditamento: 4ª prorrogação. Vigência: até 27/8/2006. Dotação orçamentária: 33903900. Licitação: inexigível, nos termos do art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Inconfidência Engenharia e Empreendimentos Ltda. Objeto: prestação de serviços de adaptação de instalações, consertos, reparação e manutenção predial das dependências do Palácio da Inconfidência e seus anexos. Objeto deste aditamento: concessão de reajuste de preço por força de convenção coletiva de trabalho. Vigência: a partir da assinatura deste aditamento, com retroação que estabelece a cláusula 1. Dotação orçamentária: 33903900.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciado: Consultório Odontológico Ferreira & Barros Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica. Vigência: a partir da data de assinatura até 18/7/2010. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 33903900.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Actar Connectivity Informática Ltda. Objeto: prestação de serviço de assistência técnica em "switch", modelo Acellar 1200, da marca Nortel Networks, incluindo a reposição de seus respectivos módulos, conforme descrito no Anexo I do contrato original. Objeto deste aditamento: 1ª prorrogação. Vigência: de 1º/9/2005 a 31/8/2006. Dotação orçamentária: 33903900.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cooperativa de Comunicação e Apoio Social aos Condutores Autônomos da Grande Belo Horizonte Ltda. - Coopercasca. Objeto: prestação de serviço de transporte por táxi. Objeto deste aditamento: alteração quantitativa do objeto, acréscimo de 25%. Dotação orçamentária: 33903300. Vigência: a partir da data da assinatura.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Município de Rio Paranaíba. Objeto: doação de um microcomputador Compac-Prolínea. Licitação: dispensa.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Município de Pedra Azul. Objeto: doação de dois microcomputadores Compac-Prolínea e duas impressoras Epson - 570. Licitação: dispensa.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Município de Capetinga. Objeto: doação de um microcomputador Compac-Prolínea e uma impressora Epson - 570. Licitação: dispensa.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Município de Bela Vista de Minas. Objeto: doação de um microcomputador Compac-Prolínea. Licitação: dispensa.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Município de Riachinho. Objeto: doação de um microcomputador Compac-Prolínea e uma impressora Epson - 570. Licitação: dispensa.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Município de Paracatu. Objeto: doação de dois microcomputadores Compac-Prolínea. Licitação: dispensa.

TERMO DE AFETAÇÃO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Objeto: afetação patrimonial de um microcomputador Compac-Prolínea. Licitação: dispensa.

ERRATA

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.442/2005

Comissão de Saúde

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 15/9/2005, na pág. 35, col. 2, no título, onde se lê:

"PARA O 1º TURNO", leia-se:

"PARA TURNO ÚNICO".